



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



LEI Nº1.760 DE 12 DE MAIO DE 2009.

"Autoriza abertura de crédito adicional especial para o Orçamento do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Cachoeiras de Macacu no montante até R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais), para a criação de atividade não contemplada no orçamento em vigor do respectivo Órgão".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, **APROVA e EU SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover por meio de ato próprio, a abertura de crédito adicional especial até o montante de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais), para a criação de atividade não consignada no orçamento em vigor do município de Cachoeiras de Macacu, compreendendo o Órgão: Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Cachoeiras de Macacu, conforme descrito a seguir, além dos ajustes necessários, nos Quadros de Detalhamento da Despesa, em conformidade com os dispositivos intrínsecos ao art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64, considerando a necessidade de abertura analítica da referida alteração, com a respectiva natureza de despesa, o que se dará através de ato próprio do chefe do Poder Executivo.

Endereço : Rua Oswaldo aranha, nº06
Centro – Cachoeiras de Macacu/RJ CEP: 28680-000
Telefax: (21) 2649-2538/ (21) 2649-4505



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



Atividades

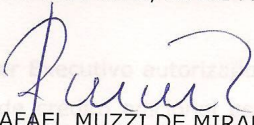
Concessão de Subvenção Social a Diversas Entidades ---R\$ 560.000,00

Total Autorizado (Suplementações) : R\$ 560.000,00

Art. 2º - Os recursos para atendimento da presente lei, ficam à conta do Art. 43, parágrafo 1º, Incisos, I, II e III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE MAIO DE 2009.


RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu-RJ

PUBLICADO EM 22 / 05 / 09.

nao igual cach. macacu

EDICAO Nº 218

Endereço : Rua Oswaldo aranha, nº06
Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ CEP: 28680-000
Telefax: (21) 2649-2538/ (21) 2649-4505